

Cód.	Codificação Legal/ Nome Atual	Emolumento 2025	Tx Judic. 02/2025	Fundos 24,25% ISS 3%	Total
2135	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 653,80	111,35	55,19	30,34	196,88
2136	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 1.307,62	168,88	55,19	46,02	270,09
2137	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.615,24	228,27	55,19	62,20	345,66
2138	63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.230,47	319,17	55,19	86,97	461,33
2139	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.460,94	636,51	55,19	173,45	865,15
2140	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.691,43	681,04	55,19	185,58	921,81
2141	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 26.152,37	862,90	55,19	235,14	1.153,23
2142	63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 39.228,54	1.091,15	55,19	297,34	1.443,68
2143	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 52.304,74	1.456,73	55,19	396,96	1.908,88
2144	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 65.380,92	1.729,50	55,19	471,29	2.255,98
2145	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 104.609,47	2.273,23	55,19	619,46	2.947,88
2147	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 156.914,21	3.408,91	55,19	928,93	4.393,03
2148	63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 165.589,35 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	4.166,03	55,19	1.135,24	5.356,46
2149	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 261.523,68	4.166,03	110,35	1.135,24	5.411,62
2150	63 A XIV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 275.982,22 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	4.923,17	110,35	1.341,56	6.375,08
2151	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 392.285,51	4.923,17	220,76	1.341,56	6.485,49
2152	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 523.047,35	5.680,28	220,76	1.547,88	7.448,92
2153	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 551.964,53 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	6.062,56	220,76	1.652,05	7.935,37
2154	63 A XVI a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	6.062,56	331,22	1.652,05	8.045,83
2155	63 A XVI b - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	6.062,56	551,91	1.652,05	8.266,52
2156	63 - 2a nota a - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 653,80	55,68	-	15,17	70,85
2157	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.307,62	84,44	-	23,01	107,45
2158	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.615,24	114,14	-	31,10	145,24
2159	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.230,47	159,59	-	43,49	203,08
2160	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.460,94	318,26	-	86,73	404,99
2161	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.691,43	340,52	-	92,79	433,31
2162	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 26.152,37	431,45	-	117,57	549,02
2163	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 39.228,54	545,58	-	148,67	694,25
2164	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 52.304,74	728,37	-	198,48	926,85
2165	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 65.380,92	864,75	-	235,64	1.100,39
2166	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 104.609,47	1.136,62	-	309,73	1.446,35
2167	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 156.914,21	1.704,46	-	464,47	2.168,93
2168	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 261.523,68	2.083,02	-	567,62	2.650,64
2169	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 392.285,51	2.461,59	-	670,78	3.132,37
2170	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 523.047,35	2.840,14	-	773,94	3.614,08
2171	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 523.047,35	3.031,28	-	826,02	3.857,30
2172	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 653,80 – FAR e FDS	27,84	55,19	7,59	90,62
2173	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.307,62 – FAR e FDS	42,22	55,19	11,50	108,91
2174	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.615,24 – FAR e FDS	57,07	55,19	15,55	127,81
2175	63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.230,47 – FAR e FDS	79,79	55,19	21,74	156,72
2176	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.460,94 – FAR e FDS	159,13	55,19	43,36	257,68
2177	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.691,43 – FAR e FDS	170,26	55,19	46,40	271,85
2178	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 26.152,37 – FAR e FDS	215,73	55,19	58,79	329,71
2179	63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 39.228,54 – FAR e FDS	272,79	55,19	74,34	402,32
2180	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 52.304,74 – FAR e FDS	364,18	55,19	99,24	518,61
2181	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 65.380,92 – FAR e FDS	432,38	55,19	117,82	605,39
2182	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 104.609,47 – FAR e FDS	568,31	55,19	154,86	778,36
2184	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 156.914,21 – FAR e FDS	852,23	55,19	232,23	1.139,65
2185	63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 165.589,35 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	1.041,51	55,19	283,81	1.380,51
2186	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 261.523,68 – FAR e FDS	1.041,51	110,35	283,81	1.435,67
2187	63 A XIV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 275.982,22 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	1.230,79	110,35	335,39	1.676,53
2188	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 392.285,51 – FAR e FDS	1.230,79	220,76	335,39	1.786,94
2189	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 523.047,35 – FAR e FDS	1.420,07	220,76	386,97	2.027,80
2190	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 551.964,53 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	1.515,64	220,76	413,01	2.149,41
2191	63 A XVI a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.103.929,14 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 202)	1.515,64	331,22	413,01	2.259,87
2192	63 A XVI b - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.103.929,14 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Ju	1.515,64	551,91	413,01	2.480,56
2193	64 C - Escritura completa de quitação – FAR e FDS	47,32	55,19	12,89	115,40
2194	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 653,80 – FAR e FDS	13,92	-	3,79	17,71
2195	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.307,62 – FAR e FDS	21,11	-	5,75	26,86

Cód.	Codificação Legal/ Nome Atual	Emolumento 2025	Tx Judic. 02/2025	Fundos 24,25% ISS 3%	Total
2196	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.615,24 – FAR e FDS	28,53	-	7,77	36,30
2197	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.230,47 – FAR e FDS	39,90	-	10,87	50,77
2198	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.460,94 – FAR e FDS	79,56	-	21,68	101,24
2199	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.691,43 – FAR e FDS	85,13	-	23,20	108,33
2200	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 26.152,37 – FAR e FDS	107,86	-	29,39	137,25
2201	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 39.228,54 – FAR e FDS	136,39	-	37,17	173,56
2202	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 52.304,74 – FAR e FDS	182,09	-	49,62	231,71
2203	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 65.380,92 – FAR e FDS	216,19	-	58,91	275,10
2204	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 104.609,47 – FAR e FDS	284,15	-	77,43	361,58
2205	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 156.914,21 – FAR e FDS	426,11	-	116,11	542,22
2206	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 261.523,68 – FAR e FDS	520,75	-	141,90	662,65
2207	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 392.285,51 – FAR e FDS	615,40	-	167,70	783,10
2208	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 523.047,35 – FAR e FDS	710,04	-	193,49	903,53
2209	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 523.047,35 – FAR e FDS	757,82	-	206,51	964,33
2210	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 653,80 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	55,68	55,19	15,17	126,04
2211	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.307,62 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	84,44	55,19	23,01	162,64
2212	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.615,24 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	114,14	55,19	31,10	200,43
2213	63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.230,47 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	159,59	55,19	43,49	258,27
2214	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.460,94 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	318,26	55,19	86,73	460,18
2215	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.691,43 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	340,52	55,19	92,79	488,50
2216	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 26.152,37 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	431,45	55,19	117,57	604,21
2217	63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 39.228,54 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	545,58	55,19	148,67	749,44
2218	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 52.304,74 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	728,37	55,19	198,48	982,04
2219	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 65.380,92 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	864,75	55,19	235,64	1.155,58
2220	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 104.609,47 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	1.136,62	55,19	309,73	1.501,54
2222	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 156.914,21 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	1.704,46	55,19	464,47	2.224,12
2223	63 A XIII a- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 165.589,35 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação)	2.083,02	55,19	567,62	2.705,83
2224	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 261.523,68 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	2.083,02	110,35	567,62	2.760,99
2225	63 A XIV a- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 275.982,22 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação)	2.461,59	110,35	670,78	3.242,72
2226	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 392.285,51 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	2.461,59	220,76	670,78	3.353,13
2227	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 523.047,35 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	2.840,14	220,76	773,94	3.834,84
2228	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 551.964,53 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação)	3.031,28	220,76	826,02	4.078,06
2229	63 A XVI a- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.103.929,14 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação)	3.031,28	331,22	826,02	4.188,52
2230	63 A XVI b- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.103.929,14 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação)	3.031,28	551,91	826,02	4.409,21
2231	64 C - Escritura completa de quitação – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	94,65	55,19	25,79	175,63
2232	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 653,80 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	27,84	-	7,59	35,43
2233	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.307,62 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	42,22	-	11,50	53,72
2234	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.615,24 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	57,07	-	15,55	72,62
2235	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.230,47 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	79,79	-	21,74	101,53
2236	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.460,94 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	159,13	-	43,36	202,49
2237	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.691,43 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	170,26	-	46,40	216,66
2238	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 26.152,37 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	215,73	-	58,79	274,52
2239	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 39.228,54 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	272,79	-	74,34	347,13
2240	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 52.304,74 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	364,18	-	99,24	463,42
2241	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 65.380,92 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	432,38	-	117,82	550,20
2242	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 104.609,47 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	568,31	-	154,86	723,17
2243	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 156.914,21 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	852,23	-	232,23	1.084,46
2244	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 261.523,68 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	1.041,51	-	283,81	1.325,32
2245	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 392.285,51 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	1.230,79	-	335,39	1.566,18
2246	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 523.047,35 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	1.420,07	-	386,97	1.807,04
2247	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 523.047,35 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	1.515,64	-	413,01	1.928,65
2248	63 B - Escritura completa, sem valor econômico	189,29	55,19	51,58	296,06
2249	63 C - Escritura completa de quitação	189,29	55,19	51,58	296,06
2250	63 D – Escritura de aquisição de propriedade pelo PMCMV, ou programa que o suceda, incluindo garantias e avenças acessórias	590,09	55,19	160,80	806,08
2251	63 – 1º nota a - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 653,80	111,35	55,19	30,34	196,88
2252	63 – 1º nota b - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 1.307,62	168,88	55,19	46,02	270,09
2253	63 – 1º nota c - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 2.615,24	228,27	55,19	62,20	345,66
2254	63 – 1º nota d - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 5.230,47	319,17	55,19	86,97	461,33
2255	63 – 1º nota e - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 10.460,94	636,51	55,19	173,45	865,15
2256	63 – 1º nota f - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 15.691,43	681,04	55,19	185,58	921,81
2257	63 – 1º nota g - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 26.152,37	862,90	55,19	235,14	1.153,23
2258	63 – 1º nota h - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 39.228,54	1.091,15	55,19	297,34	1.443,68
2259	63 – 1º nota i - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 52.304,74	1.456,73	55,19	396,96	1.908,88
2260	63 – 1º nota j - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 65.380,92	1.729,50	55,19	471,29	2.255,98
2261	63 – 1º nota k - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 104.609,47	2.273,23	55,19	619,46	2.947,88
2263	63 – 1º nota l - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 156.914,21	3.408,91	55,19	928,93	4.393,03

Cód.	Codificação Legal/ Nome Atual	Emolumento 2025	Tx Judic. 02/2025	Fundos 24,25% ISS 3%	Total
2264	63 – 1º nota l a – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 165.589,35 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	4.166,03	55,19	1.135,24	5.356,46
2265	63 – 1º nota m – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 261.523,68	4.166,03	110,35	1.135,24	5.411,62
2266	63 – 1º nota m a – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 275.982,22 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	4.923,17	110,35	1.341,56	6.375,08
2267	63 – 1º nota n – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 392.285,51	4.923,17	220,76	1.341,56	6.485,49
2268	63 – 1º nota o – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 523.047,35	5.680,28	220,76	1.547,88	7.448,92
2269	63 – 1º nota o a – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 551.964,53 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	6.062,56	220,76	1.652,05	7.935,37
2270	63 – 1º nota o b – Escritura de permuta, com base de cálculo até - até R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	6.062,56	331,22	1.652,05	8.045,83
2271	63 – 1º nota p – Escritura de permuta, com base de cálculo acima de R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	6.062,56	551,91	1.652,05	8.266,52
2272	63 - 4a nota a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 653,80	55,68	55,19	15,17	126,04
2273	63 - 4a nota b - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 1.307,62	84,44	55,19	23,01	162,64
2274	63 - 4a nota c - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 2.615,24	114,14	55,19	31,10	200,43
2275	63 - 4a nota d - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 5.230,47	159,59	55,19	43,49	258,27
2276	63 - 4a nota e - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 10.460,94	318,26	55,19	86,73	460,18
2277	63 - 4a nota f - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 15.691,43	340,52	55,19	92,79	488,50
2278	63 - 4a nota g - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 26.152,37	431,45	55,19	117,57	604,21
2279	63 - 4a nota h - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 39.228,54	545,58	55,19	148,67	749,44
2280	63 - 4a nota i - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 52.304,74	728,37	55,19	198,48	982,04
2281	63 - 4a nota j - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 65.380,92	864,75	55,19	235,64	1.155,58
2282	63 - 4a nota k - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 104.609,47	1.136,62	55,19	309,73	1.501,54
2284	63 - 4a nota l - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 156.914,21	1.704,46	55,19	464,47	2.224,12
2285	63 - 4a nota l a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 165.589,35 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	2.083,02	55,19	567,62	2.705,83
2286	63 - 4a nota m - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 261.523,68	2.083,02	110,35	567,62	2.760,99
2287	63 - 4a nota m a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 275.982,22 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	2.461,59	110,35	670,78	3.242,72
2288	63 - 4a nota n - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 392.285,51	2.461,59	220,76	670,78	3.353,13
2289	63 - 4a nota o - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 523.047,35	2.840,14	220,76	773,94	3.834,84
2290	63 - 4a nota o a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 551.964,53 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	3.031,28	220,76	826,02	4.078,06
2291	63 - 4a nota o b - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	3.031,28	331,22	826,02	4.188,52
2292	63 - 4a nota p - escritura de compromisso de compra e venda acima de R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Jud. 2025)	3.031,28	551,91	826,02	4.409,21
2293	63 5a nota a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO – até R\$ 653,80	33,41	55,19	9,10	97,70
2294	63 5a nota b - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 1.307,62	50,66	55,19	13,80	119,65
2295	63 5a nota c - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 2.615,24	68,48	55,19	18,66	142,33
2296	63 5a nota d - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 5.230,47	95,75	55,19	26,09	177,03
2297	63 5a nota e - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 10.460,94	190,95	55,19	52,03	298,17
2298	63 5a nota f - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 15.691,43	204,31	55,19	55,67	315,17
2299	63 5a nota g - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 26.152,37	258,87	55,19	70,54	384,60
2300	63 5a nota h - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 39.228,54	327,35	55,19	89,20	471,74
2301	63 5a nota i - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 52.304,74	437,02	55,19	119,09	611,30
2302	63 5a nota j - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 65.380,92	518,85	55,19	141,39	715,43
2303	63 5a nota k - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 104.609,47	681,97	55,19	185,84	923,00
2305	63 5a nota l - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 156.914,21	1.022,67	55,19	278,68	1.356,54
2306	63 5a nota l a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 165.589,35 (selo de adequação da Ta	1.249,81	55,19	340,57	1.645,57
2307	63 5a nota m - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 261.523,68	1.249,81	110,35	340,57	1.700,73
2308	63 5a nota m a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 275.982,22 (selo de adequação da T	1.476,95	110,35	402,47	1.989,77
2309	63 5a nota n - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 392.285,51	1.476,95	220,76	402,47	2.100,18
2310	63 5a nota o - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 523.047,35	1.704,08	220,76	464,36	2.389,20
2311	63 5a nota o a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 551.964,53 (selo de adequação da Ta	1.818,77	220,76	495,61	2.535,14
2312	63 5a nota o b - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da	1.818,77	331,22	495,61	2.645,60
2313	63 5a nota p - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - acima de R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação	1.818,77	551,91	495,61	2.866,29
2314	63 5a nota - Escritura completa de quitação - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	56,79	55,19	15,48	127,46
2315	63 - 2a nota a - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 653,80 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	16,70	-	4,55	21,25
2316	63 - 2a nota b - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.307,62 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	25,33	-	6,90	32,23
2317	63 - 2a nota c - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.615,24 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	34,24	-	9,33	43,57
2318	63 - 2a nota d - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.230,47 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	47,88	-	13,05	60,93
2319	63 - 2a nota e - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.460,94 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	95,48	-	26,02	121,50
2320	63 - 2a nota f - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.691,43 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	102,16	-	27,84	130,00
2321	63 - 2a nota g - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 26.152,37 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	129,44	-	35,27	164,71
2322	63 - 2a nota h - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 39.228,54 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	163,67	-	44,60	208,27
2323	63 - 2a nota i - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 52.304,74 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	218,51	-	59,54	278,05
2324	63 - 2a nota j - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 65.380,92 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	259,43	-	70,69	330,12
2325	63 - 2a nota k - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 104.609,47 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	340,98	-	92,92	433,90
2326	63 - 2a nota l - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 156.914,21 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	511,34	-	139,34	650,68
2327	63 - 2a nota m - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 261.523,68 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	624,90	-	170,29	795,19
2328	63 - 2a nota n - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 392.285,51 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	738,48	-	201,24	939,72
2329	63 - 2a nota o - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 523.047,35 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	852,04	-	232,18	1.084,22
2330	63 - 2a nota p - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 523.047,35 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	909,38	-	247,81	1.157,19
2331	64 I a - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 653,80	111,35	19,17	30,34	160,86

Cód.	Codificação Legal/ Nome Atual	Emolumento 2025	Tx Judic. 02/2025	Fundos 24,25% ISS 3%	Total
2332	64 I b - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 1.307,62	168,88	19,17	46,02	234,07
2333	64 I c - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 2.615,24	228,27	19,17	62,20	309,64
2334	64 I d - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 5.230,47	319,17	19,17	86,97	425,31
2335	64 I e - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 10.460,94	636,51	19,17	173,45	829,13
2336	64 I f - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 15.691,43	681,04	19,17	185,58	885,79
2337	64 I g - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 26.152,37	862,90	19,17	235,14	1.117,21
2338	64 I h - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 39.228,54	1.091,15	19,17	297,34	1.407,66
2339	64 I i - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 52.304,74	1.456,73	19,17	396,96	1.872,86
2340	64 I j - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 65.380,92	1.729,50	19,17	471,29	2.219,96
2341	64 I k - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 104.609,47	2.273,23	19,17	619,46	2.911,86
2342	64 I l - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 156.914,21	3.408,91	19,17	928,93	4.357,01
2343	64 I m - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 261.523,68	4.166,03	19,17	1.135,24	5.320,44
2344	64 I n - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 392.285,51	4.923,17	19,17	1.341,56	6.283,90
2345	64 I o - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 523.047,35	5.680,28	19,17	1.547,88	7.247,33
2346	64 I p - Procuração em causa própria sobre o valor econômico de acima de R\$ 523.047,35	6.062,56	19,17	1.652,05	7.733,78
2347	64 II - Procuração com finalidade ad judicia	57,53	19,17	15,68	92,38
2348	64 III - Procuração com finalidade ad negotia	94,62	19,17	25,78	139,57
2349	64 IV - Procuração com outras finalidades	74,21	19,17	20,22	113,60
2350	64 - 1a nota - por outorgante que acrescer	7,43	-	2,02	9,45
2351	64 - 2a nota a1 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 653,80	55,68	19,17	15,17	90,02
2352	64 - 2a nota a2 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 1.307,62	84,44	19,17	23,01	126,62
2353	64 - 2a nota a3 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 2.615,24	114,14	19,17	31,10	164,41
2354	64 - 2a nota a4 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 5.230,47	159,59	19,17	43,49	222,25
2355	64 - 2a nota a5 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 10.460,94	318,26	19,17	86,73	424,16
2356	64 - 2a nota a6 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 15.691,43	340,52	19,17	92,79	452,48
2357	64 - 2a nota a7 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 26.152,37	431,45	19,17	117,57	568,19
2358	64 - 2a nota a8 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 39.228,54	545,58	19,17	148,67	713,42
2359	64 - 2a nota a9 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 52.304,74	728,37	19,17	198,48	946,02
2360	64 - 2a nota a10 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 65.380,92	864,75	19,17	235,64	1.119,56
2361	64 - 2a nota a11 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 104.609,47	1.136,62	19,17	309,73	1.465,52
2362	64 - 2a nota a12 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 156.914,21	1.704,46	19,17	464,47	2.188,10
2363	64 - 2a nota a13 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 261.523,68	2.083,02	19,17	567,62	2.669,81
2364	64 - 2a nota a14 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 392.285,51	2.461,59	19,17	670,78	3.151,54
2365	64 - 2a nota a15 - Substabelecimento de Procuração em causa própria até R\$ 523.047,35	2.840,14	19,17	773,94	3.633,25
2366	64 - 2a nota a16 - Substabelecimento de Procuração em causa própria acima de R\$ 523.047,35	3.031,28	19,17	826,02	3.876,47
2367	64 - 2a nota b1 - Substabelecimento de Procuração Ad Judicia	28,77	19,17	7,84	55,78
2368	64 - 2a nota c1 - Substabelecimento de Procuração Ad Negotia	47,31	19,17	12,89	79,37
2369	64 - 2a nota d1 - Substabelecimento de Procuração Outras Finalidades	37,11	19,17	10,11	66,39
2370	64 - 2a nota b2 - Revogação de Procuração Ad Judicia	28,77	-	7,84	36,61
2371	64 - 2a nota c2 - Revogação de Procuração Ad Negotia	47,31	-	12,89	60,20
2372	64 - 2a nota d2 - Revogação de Procuração Outras Finalidades	37,11	-	10,11	47,22
2373	65 I A - Lavratura de testamento de instituição de herdeiro ou legalário	339,60	39,65	92,54	471,79
2374	65 I B - Lavratura de testamento com outras disposições	512,17	39,65	139,57	691,39
2375	65 II - Revogação de testamento	168,88	-	46,02	214,90
2376	65 III - Aprovação de testamento cerrado	189,29	39,65	51,58	280,52
2377	66 A - Escritura de constituição ou de especificação de condomínio em plano vertical e modificações	868,48	55,19	236,66	1.160,33
2378	66 B - por unidade autônoma constante da especificação	22,25	-	6,06	28,31
2379	67 I - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 653,80	27,84	55,19	7,59	90,62
2380	67 II - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 1.307,62	42,22	55,19	11,50	108,91
2381	67 III - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 2.615,24	57,07	55,19	15,55	127,81
2382	67 IV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 5.230,47	79,79	55,19	21,74	156,72
2383	67 V - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 10.460,94	159,13	55,19	43,36	257,68
2384	67 VI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 15.691,43	170,26	55,19	46,40	271,85
2385	67 VII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 26.152,37	215,73	55,19	58,79	329,71
2386	67 VIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 39.228,54	272,79	55,19	74,34	402,32
2387	67 IX - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 52.304,75	364,18	55,19	99,24	518,61
2388	67 X - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 65.380,92	432,38	55,19	117,82	605,39
2389	67 XI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 104.609,47	568,31	55,19	154,86	778,36
2390	67 XII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 156.914,21	852,23	55,19	232,23	1.139,65
2391	67 XIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 261.523,68	1.041,51	55,19	283,81	1.380,51
2392	67 XIV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 392.285,51	1.230,79	55,19	335,39	1.621,37
2393	67 XV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 523.047,35	1.420,07	55,19	386,97	1.862,23
2394	67 XVI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - acima de R\$ 523.047,35	1.515,64	55,19	413,01	1.983,84
2395	67 B - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sem valor econômico	47,32	55,19	12,89	115,40
2396	67 c/c 63 2ª nota a - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - a	13,92	-	3,79	17,71
2397	67 c/c 63 2ª nota b - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - a	21,11	-	5,75	26,86

Cód.	Codificação Legal/ Nome Atual	Emolumento 2025	Tx Judic. 02/2025	Fundos 24,25% ISS 3%	Total
2398	67 c/c 63 2ª nota c – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – a	28,53	-	7,77	36,30
2399	67 c/c 63 2ª nota d – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – a	39,90	-	10,87	50,77
2400	67 c/c 63 2ª nota e – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – a	79,56	-	21,68	101,24
2401	67 c/c 63 2ª nota f – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – a	85,13	-	23,20	108,33
2402	67 c/c 63 2ª nota g – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – a	107,86	-	29,39	137,25
2403	67 c/c 63 2ª nota h – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – a	136,39	-	37,17	173,56
2404	67 c/c 63 2ª nota i – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – a	182,09	-	49,62	231,71
2405	67 c/c 63 2ª nota j – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – a	216,19	-	58,91	275,10
2406	67 c/c 63 2ª nota k – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – a	284,15	-	77,43	361,58
2407	67 c/c 63 2ª nota l – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – a	426,11	-	116,11	542,22
2408	67 c/c 63 2ª nota m – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior –	520,75	-	141,90	662,65
2409	67 c/c 63 2ª nota n – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – a	615,40	-	167,70	783,10
2410	67 c/c 63 2ª nota o – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – a	710,04	-	193,49	903,53
2411	67 c/c 63 2ª nota p – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – a	757,82	-	206,51	964,33
2412	68 (84 A I) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 653,80	42,69	-	11,63	54,32
2413	68 (84 A II) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 1.307,62	83,49	-	22,75	106,24
2414	68 (84 A III) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 2.615,24	103,92	-	28,32	132,24
2415	68 (84 A IV) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 5.230,47	126,19	-	34,39	160,58
2416	68 (84 A V) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 10.460,94	167,01	-	45,51	212,52
2417	68 (84 A VI) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 15.691,43	207,85	-	56,64	264,49
2418	68 (84 A VII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 26.152,37	244,96	-	66,75	311,71
2419	68 (84 A VIII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 39.228,54	339,60	-	92,54	432,14
2420	68 (84 A IX) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 52.304,74	419,40	-	114,29	533,69
2421	68 (84 A X) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 65.380,92	495,46	-	135,01	630,47
2422	68 (84 A XI) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 104.609,47	566,00	-	154,24	720,24
2423	68 (84 A XII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 156.914,21	720,01	-	196,20	916,21
2424	68 (84 A XIII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 261.523,68	946,41	-	257,90	1.204,31
2425	68 (84 A XIV) - Registro de contrato marítimo - acima R\$ 261.523,68	1.135,69	-	309,48	1.445,17
2426	68 B I - Registro de contrato marítimo sem valor econômico de uma página	37,11	-	10,11	47,22
2427	68 B II - por página que acrescer	11,14	-	3,04	14,18
2428	69 - Averbação de qualquer natureza em livros ou arquivos	44,53	-	12,13	56,66
2429	70 I - Registro e arquivamento da firma	11,14	-	3,04	14,18
2430	70 II - Reconhecimento de firma em documento sem valor econômico	7,43	-	2,02	9,45
2431	70 III - Reconhecimento de firma em documento de transferência de veículo quando acompanhada da lavratura de escritura pública de identidade	57,53	-	15,68	73,21
2432	70 IV - Reconhecimento de firma em contratos particulares relativos a bens imóveis, por assinatura	57,53	-	15,68	73,21
2433	71 I - Autenticação de cópias e fotocópias por página, ainda que reproduzindo mais de um documento	5,56	-	1,52	7,08
2434	71 II - Autenticação de cópias e fotocópias digitalizada e guardada no HD da serventia	11,14	-	3,04	14,18
2435	72 - Ata Notarial para registro de chancela mecânica	228,27	-	62,20	290,47
2436	73 I - Registro de assinatura eletrônica, com cadastro do portador, incluindo o cartão inteligente	189,29	-	51,58	240,87
2437	73 II - Reconhecimento de firma digital impressa	18,56	-	5,06	23,62
2438	73 III - Autenticação de cópia de documento com assinatura eletrônica	74,21	-	20,22	94,43
2439	73 IV - Autenticação de cópia expedida em meio digital e de cópias eletrônicas ou impressas	18,56	-	5,06	23,62
2440	73 V - Certidão obtida por meio eletrônico através de banco de dados exterior	18,56	-	5,06	23,62
2441	73 VI - Revogação ou pedido de congelamento do par de chaves	18,56	-	5,06	23,62
2442	98 - Certidões ou traslados (Tabelionato de Notas)	57,53	19,17	15,68	92,38
2443	99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Tabelionato de Notas)	3,72	-	1,01	4,73
2444	Tabela XVIII -1a nota - certidão negativa, por pessoa que acrescer (Tabelionato de Notas)	11,14	-	3,04	14,18
2445	100 - Cópia reprográfica, por página (Tabelionato de Notas)	0,62	-	0,17	0,79
2446	101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Tabelionato de Notas)	3,72	-	1,01	4,73
2447	Tabela XIII - Atos gratuitos de Tabelionatos de Notas	-	-	-	-
2448	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Tabelionato de Notas)	74,21	-	20,22	94,43
2449	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 653,80 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	111,35	-	30,34	141,69
2450	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.307,62 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	168,88	-	46,02	214,90
2451	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.615,24 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	228,27	-	62,20	290,47
2452	63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.230,47 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	319,17	-	86,97	406,14
2453	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.460,94 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	636,51	-	173,45	809,96
2454	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.691,43 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	681,04	-	185,58	866,62
2455	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 26.152,37 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	862,90	-	235,14	1.098,04
2456	63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 39.228,54 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	1.091,15	-	297,34	1.388,49
2457	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 52.304,74 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	1.456,73	-	396,96	1.853,69
2458	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 65.380,92 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	1.729,50	-	471,29	2.200,79
2459	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 104.609,47 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	2.273,23	-	619,46	2.892,69
2460	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 156.914,21 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	3.408,91	-	928,93	4.337,84
2461	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 261.523,68 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	4.166,03	-	1.135,24	5.301,27
2462	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 392.285,51 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	4.923,17	-	1.341,56	6.264,73
2463	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 523.047,35 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação)	5.680,28	-	1.547,88	7.228,16

Cód.	Codificação Legal/ Nome Atual	Emolumento 2025	Tx Judic. 02/2025	Fundos 24,25% ISS 3%	Total
2464	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 523.047,35 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116,	6.062,56	-	1.652,05	7.714,61
2465	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 653,80 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116,	55,68	-	15,17	70,85
2466	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.307,62 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 1	84,44	-	23,01	107,45
2467	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.615,24 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 1	114,14	-	31,10	145,24
2468	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.230,47 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 1	159,59	-	43,49	203,08
2469	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.460,94 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art.	318,26	-	86,73	404,99
2470	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.691,43 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 1	340,52	-	92,79	433,31
2471	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 26.152,37 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art.	431,45	-	117,57	549,02
2472	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 39.228,54 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art.	545,58	-	148,67	694,25
2473	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 52.304,74 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 1	728,37	-	198,48	926,85
2474	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 65.380,92 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 1	864,75	-	235,64	1.100,39
2475	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 104.609,47 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art.	1.136,62	-	309,73	1.446,35
2476	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 156.914,21 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art.	1.704,46	-	464,47	2.168,93
2477	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 261.523,68 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art.	2.083,02	-	567,62	2.650,64
2478	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 392.285,51 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art.	2.461,59	-	670,78	3.132,37
2479	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 523.047,35 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art.	2.840,14	-	773,94	3.614,08
2480	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 523.047,35 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/9	3.031,28	-	826,02	3.857,30
2481	63 A I - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 653,80	111,35	55,19	30,34	196,88
2482	63 A II - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.307,62	168,88	55,19	46,02	270,09
2483	63 A III - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.615,24	228,27	55,19	62,20	345,66
2484	63 A IV- Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.230,47	319,17	55,19	86,97	461,33
2485	63 A V - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.460,94	636,51	55,19	173,45	865,15
2486	63 A VI - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.691,43	681,04	55,19	185,58	921,81
2487	63 A VII - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 26.152,37	862,90	55,19	235,14	1.153,23
2488	63 A VIII- Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 39.228,54	1.091,15	55,19	297,34	1.443,68
2489	63 A IX - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 52.304,74	1.466,73	55,19	396,96	1.908,88
2490	63 A X - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 65.380,92	1.729,50	55,19	471,29	2.255,98
2491	63 A XI - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 104.609,47	2.273,23	55,19	619,46	2.947,88
2493	63 A XII - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 156.914,21	3.408,91	55,19	928,93	4.393,03
2494	63 A XII a - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 165.589,35 (selo de adequação da Taxa Jud.	4.166,03	55,19	1.135,24	5.356,46
2495	63 A XIII - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 261.523,68	4.166,03	110,35	1.135,24	5.411,62
2496	63 A XIII a - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 275.982,22 (selo de adequação da Taxa Jud.	4.923,17	110,35	1.341,56	6.375,08
2497	63 A XIV - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 392.285,51	4.923,17	220,76	1.341,56	6.485,49
2498	63 A XV - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 523.047,35	5.680,28	220,76	1.547,88	7.448,92
2499	63 A XV a - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 551.964,53 (selo de adequação da Taxa Jud.	6.062,56	220,76	1.652,05	7.935,37
2500	63 A XV b - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Ju	6.062,56	331,22	1.652,05	8.045,83
2501	63 A XVI - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Ju	6.062,56	551,91	1.652,05	8.266,52
2134	73 VII - Comunicado eletrônico ao DETRAN-GO de transferência de veículo	25,63		6,98	36,13
3211	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 653,80		-	27,00	27,00
3212	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.307,62		-	40,95	40,95
3213	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.615,24		-	55,36	55,36
3214	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.230,47		-	77,40	77,40
3215	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.460,94		-	154,35	154,35
3216	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.691,43		-	165,15	165,15
3217	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 26.152,37		-	209,25	209,25
3218	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 39.228,54		-	264,60	264,60
3219	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 52.304,74		-	353,26	353,26
3220	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 65.380,92		-	419,40	419,40
3221	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 104.609,47		-	551,26	551,26
3223	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 156.914,21		-	826,66	826,66
3225	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 261.523,68		-	1.010,26	1.010,26
3227	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 392.285,51		-	1.193,87	1.193,87
3228	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 523.047,35		-	1.377,47	1.377,47
3229	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 523.047,35		-	1.470,17	1.470,17
3232	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 653,80		-	13,50	13,50
3233	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.307,62		-	20,48	20,48
3234	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.615,24		-	27,68	27,68
3235	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.230,47		-	38,70	38,70

Cód.	Codificação Legal/ Nome Atual	Emolumento 2025	Tx Judic. 02/2025	Fundos 24,25% ISS 3%	Total
3236	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.460,94		-	77,18	77,18
3237	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.691,43		-	82,58	82,58
3238	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 26.152,37		-	104,63	104,63
3239	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 39.228,54		-	132,30	132,30
3240	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 52.304,74		-	176,63	176,63
3241	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 65.380,92		-	209,70	209,70
3242	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 104.609,47		-	275,63	275,63
3243	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 156.914,21		-	413,33	413,33
3244	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 261.523,68		-	505,13	505,13
3245	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 392.285,51		-	596,94	596,94
3246	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 523.047,35		-	688,73	688,73
3247	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 523.047,35		-	735,09	735,09
3248	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 653,80 – FAR e FDS		-	6,75	6,75
3249	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.307,62 – FAR e FDS		-	10,24	10,24
3250	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.615,24 – FAR e FDS		-	13,84	13,84
3251	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.230,47 – FAR e FDS		-	19,35	19,35
3252	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.460,94 – FAR e FDS		-	38,59	38,59
3253	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.691,43 – FAR e FDS		-	41,29	41,29
3254	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 26.152,37 – FAR e FDS		-	52,31	52,31
3255	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 39.228,54 – FAR e FDS		-	66,15	66,15
3256	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 52.304,74 – FAR e FDS		-	88,31	88,31
3257	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 65.380,92 – FAR e FDS		-	104,85	104,85
3258	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 104.609,47 – FAR e FDS		-	137,82	137,82
3260	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 156.914,21 – FAR e FDS		-	206,67	206,67
3262	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 261.523,68 – FAR e FDS		-	252,57	252,57
3264	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 392.285,51 – FAR e FDS		-	298,47	298,47
3265	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 523.047,35 – FAR e FDS		-	344,37	344,37
3266	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 523.047,35 – FAR e FDS		-	367,54	367,54
3269	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 C - Escritura completa de quitação – FAR e FDS	47,32	-	11,48	11,48
3270	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 653,80 – FAR e FDS		-	3,38	3,38
3271	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.307,62 – FAR e FDS		-	5,12	5,12
3272	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.615,24 – FAR e FDS		-	6,92	6,92
3273	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.230,47 – FAR e FDS		-	9,68	9,68
3274	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.460,94 – FAR e FDS		-	19,29	19,29
3275	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.691,43 – FAR e FDS		-	20,64	20,64
3276	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 26.152,37 – FAR e FDS		-	26,16	26,16
3277	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 39.228,54 – FAR e FDS		-	33,07	33,07
3278	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 52.304,74 – FAR e FDS		-	44,16	44,16
3279	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 65.380,92 – FAR e FDS		-	52,43	52,43
3280	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 104.609,47 – FAR e FDS		-	68,91	68,91
3281	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 156.914,21 – FAR e FDS		-	103,33	103,33
3282	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 261.523,68 – FAR e FDS		-	126,28	126,28
3283	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 392.285,51 – FAR e FDS		-	149,23	149,23
3284	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 523.047,35 – FAR e FDS		-	172,18	172,18
3285	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 523.047,35 – FAR e FDS		-	183,77	183,77
3286	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 653,80 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	13,50	13,50
3287	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.307,62 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	20,48	20,48

Cód.	Codificação Legal/ Nome Atual	Emolumento 2025	Tx Judic. 02/2025	Fundos 24,25% ISS 3%	Total
3288	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.615,24 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	27,68	27,68
3289	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.230,47 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	38,70	38,70
3290	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.460,94 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	77,18	77,18
3291	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.691,43 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	82,58	82,58
3292	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 26.152,37 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	104,63	104,63
3293	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 39.228,54 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	132,30	132,30
3294	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 52.304,74 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	176,63	176,63
3295	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 65.380,92 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	209,70	209,70
3296	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 104.609,47 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	275,63	275,63
3298	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 156.914,21 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	413,33	413,33
3300	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 261.523,68 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	505,13	505,13
3302	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 392.285,51 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	596,94	596,94
3303	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 523.047,35 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	688,73	688,73
3304	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 523.047,35 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	735,09	735,09
3307	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 C - Escritura completa de quitação – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	94,65	-	22,95	22,95
3308	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 653,80 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	6,75	6,75
3309	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.307,62 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	10,24	10,24
3310	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.615,24 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	13,84	13,84
3311	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.230,47 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	19,35	19,35
3312	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.460,94 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	38,59	38,59
3313	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.691,43 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	41,29	41,29
3314	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 26.152,37 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	52,31	52,31
3315	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 39.228,54 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	66,15	66,15
3316	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 52.304,74 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	88,31	88,31
3317	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 653,80 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	104,85	104,85
3318	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 104.609,47 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	137,82	137,82
3319	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 156.914,21 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	206,67	206,67
3320	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 261.523,68 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	252,57	252,57
3321	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 392.285,51 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	298,47	298,47
3322	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 523.047,35 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	344,37	344,37
3323	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 523.047,35 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)		-	367,54	367,54
3324	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 B - Escritura completa, sem valor econômico	189,29	-	45,90	45,90
3325	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 C - Escritura completa de quitação	189,29	-	45,90	45,90
3326	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 D - Escritura de aquisição de propriedade pelo PMCMV, ou programa que o suceda, incluindo garantias e avenças acessórias	590,09	-	143,10	143,10
3327	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 1º nota a – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 653,80		-	27,00	27,00
3328	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 1º nota b – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 1.307,62		-	40,95	40,95
3329	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 1º nota c – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 2.615,24		-	55,36	55,36
3330	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 1º nota d – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 5.230,47		-	77,40	77,40
3331	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 1º nota e – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 10.460,94		-	154,35	154,35
3332	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota f – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 15.691,43		-	165,15	165,15
3333	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota g – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 26.152,37		-	209,25	209,25
3334	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota h – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 39.228,54		-	264,60	264,60
3335	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota i – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 52.304,74		-	353,26	353,26
3336	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota j – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 65.380,92		-	419,40	419,40
3337	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota k – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 104.609,47		-	551,26	551,26
3339	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota l – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 156.914,21		-	826,66	826,66
3341	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 1º nota m – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 261.523,68		-	1.010,26	1.010,26

Cód.	Codificação Legal/ Nome Atual	Emolumento 2025	Tx Judic. 02/2025	Fundos 24,25% ISS 3%	Total
3343	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 – 1º nota n – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 392.285,51		-	1.193,87	1.193,87
3344	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 – 1º nota o – Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 523.047,35		-	1.377,47	1.377,47
3345	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 – 1º nota p – Escritura de permuta, com base de cálculo acima de R\$ 523.047,35		-	1.470,17	1.470,17
3348	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 653,80		-	13,50	13,50
3349	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota b - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 1.307,62		-	20,48	20,48
3350	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota c - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 2.615,24		-	27,68	27,68
3351	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota d - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 5.230,47		-	38,70	38,70
3352	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 4a nota e - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 10.460,94		-	77,18	77,18
3353	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota f - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 15.691,43		-	82,58	82,58
3354	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota g - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 26.152,37		-	104,63	104,63
3355	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota h - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 39.228,54		-	132,30	132,30
3356	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota i - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 52.304,74		-	176,63	176,63
3357	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota j - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 65.380,92		-	209,70	209,70
3358	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota k - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 104.609,47		-	275,63	275,63
3360	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota l - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 156.914,21		-	413,33	413,33
3362	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota m - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 261.523,68		-	505,13	505,13
3364	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota n - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 392.285,51		-	596,94	596,94
3365	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota o - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 523.047,35		-	688,73	688,73
3366	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 4a nota p - escritura de compromisso de compra e venda acima de R\$ 523.047,35		-	735,09	735,09
3369	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 653,80		-	8,10	8,10
3370	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota b - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 1.307,62		-	12,29	12,29
3371	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota c - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 2.615,24		-	16,61	16,61
3372	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota d - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 5.230,47		-	23,22	23,22
3373	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 5a nota e - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 10.460,94		-	46,31	46,31
3374	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota f - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 15.691,43		-	49,55	49,55
3375	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota g - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 26.152,37		-	62,78	62,78
3376	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota h - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 39.228,54		-	79,38	79,38
3377	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota i - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 52.304,74		-	105,98	105,98
3378	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota j - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 65.380,92		-	125,82	125,82
3379	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota k - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 104.609,47		-	165,38	165,38
3381	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota l - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 156.914,21		-	248,00	248,00
3383	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota m - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 261.523,68		-	303,08	303,08
3385	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota n - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 392.285,51		-	358,16	358,16
3386	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota o - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 523.047,35		-	413,24	413,24
3387	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota p - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - acima de R\$ 523.047,35		-	441,05	441,05
3390	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 5a nota - Escritura completa de quitação - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	56,79	-	13,77	13,77
3391	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 653,80 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO		-	4,05	4,05
3392	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.307,62 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO		-	6,14	6,14
3393	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.615,24 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO		-	8,30	8,30
3394	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 5.230,47 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO		-	11,61	11,61
3395	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 10.460,94 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO		-	23,15	23,15
3396	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 15.691,43 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO		-	24,77	24,77
3397	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 26.152,37 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO		-	31,39	31,39
3398	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 39.228,54 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIARIO		-	39,69	39,69
3399	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 52.304,74 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIARIO		-	52,99	52,99
3400	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 65.380,92 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIARIO		-	62,91	62,91
3401	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 104.609,47 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIARIO		-	82,69	82,69

Cód.	Codificação Legal/ Nome Atual	Emolumento 2025	Tx Judic. 02/2025	Fundos 24,25% ISS 3%	Total
3402	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota I- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 156.914,21 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO		-	124,00	124,00
3403	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 261.523,68 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO		-	151,54	151,54
3404	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 392.285,51 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO		-	179,08	179,08
3405	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 523.047,35 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO		-	206,62	206,62
3406	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 523.047,35 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO		-	220,52	220,52
3407	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 66 A - Escritura de constituição ou de especificação de condomínio em plano vertical e modificações	868,48	-	210,61	210,61
3408	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 66 B - por unidade autônoma constante da especificação	22,25	-	5,40	5,40
3409	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 I - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 653,80		-	6,75	6,75
3410	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 II - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 1.307,62		-	10,24	10,24
3411	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 III - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 2.615,24		-	13,84	13,84
3412	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 IV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 5.230,47		-	19,35	19,35
3413	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 V - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 10.460,94		-	38,59	38,59
3414	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 VI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 15.691,43		-	41,29	41,29
3415	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 VII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 26.152,37		-	52,31	52,31
3416	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 VIII- Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 39.228,54		-	66,15	66,15
3417	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 IX - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 52.304,74		-	88,31	88,31
3418	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 X - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 65.380,92		-	104,85	104,85
3419	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 XI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 104.609,47		-	137,82	137,82
3420	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 XII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 156.914,21		-	206,67	206,67
3421	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 XIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 261.523,68		-	252,57	252,57
3422	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 XIV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 392.285,51		-	298,47	298,47
3423	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 XV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 523.047,35		-	344,37	344,37
3424	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 XVI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - acima de R\$ 523.047,35		-	367,54	367,54
3425	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 B - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sem valor econômico	47,32	-	11,48	11,48
3426	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota a – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 653,80 (contrato de menor valor)		-	3,38	3,38
3427	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota b – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 1.307,62 (contrato de menor valor)		-	5,12	5,12
3428	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota c – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 2.615,24 (contrato de menor valor)		-	6,92	6,92
3429	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota d – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 5.230,47 (contrato de menor valor)		-	9,68	9,68
3430	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 c/c 63 2ª nota e – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 10.460,94 (contrato de menor valor)		-	19,29	19,29
3431	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 c/c 63 2ª nota f – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 15.691,43 (contrato de menor valor)		-	20,64	20,64
3432	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 c/c 63 2ª nota g – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 26.152,37 (contrato de menor valor)		-	26,16	26,16
3433	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 c/c 63 2ª nota h – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 39.228,54 (contrato de menor valor)		-	33,07	33,07
3434	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 c/c 63 2ª nota i – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 52.304,74 (contrato de menor valor)		-	44,16	44,16
3435	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 c/c 63 2ª nota j – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 65.380,92 (contrato de menor valor)		-	52,43	52,43
3436	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 c/c 63 2ª nota k – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 104.609,47 (contrato de menor valor)		-	68,91	68,91
3437	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 c/c 63 2ª nota l – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 156.914,21 (contrato de menor valor)		-	103,33	103,33
3438	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 c/c 63 2ª nota m – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 261.523,68 (contrato de menor valor)		-	126,28	126,28
3439	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 c/c 63 2ª nota n – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 392.285,51 (contrato de menor valor)		-	149,23	149,23
3440	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 c/c 63 2ª nota o – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 523.047,35 (contrato de menor valor)		-	172,18	172,18
3441	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigm: 67 c/c 63 2ª nota p – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - acima de R\$ 523.047,35 (contrato de menor valor)		-	183,77	183,77
3405	67 c/c 63 2ª nota j – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – a	212,84	-	51,61	264,45
3503	63 A I - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 653,80	111,35	55,19	30,34	196,88
3504	63 A II - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.307,62	168,88	55,19	46,02	270,09
3505	63 A III - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.615,24	228,27	55,19	62,20	345,66
3506	63 A IV - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.230,47	319,17	55,19	86,97	461,33
3507	63 A V - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.460,94	636,51	55,19	173,45	865,15
3508	63 A VI - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.691,43	681,04	55,19	185,58	921,81
3509	63 A VII - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 26.152,37	862,90	55,19	235,14	1.153,23
3510	63 A VIII - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 39.228,54	1.091,15	55,19	297,34	1.443,68
3511	63 A IX - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 52.304,74	1.456,73	55,19	396,96	1.908,88

Cód.	Codificação Legal/ Nome Atual	Emolumento 2025	Tx Judic. 02/2025	Fundos 24,25% ISS 3%	Total
3512	63 A X - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 65.380,92	1.729,50	55,19	471,29	2.255,98
3513	63 A XI - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 104.609,47	2.273,23	55,19	619,46	2.947,88
3514	63 A XII - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 156.914,21	3.408,91	55,19	928,93	4.393,03
3515	63 A XII a - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 165.589,35 (selo de adequação da Taxa Judicativa)	4.166,03	55,19	1.135,24	5.356,46
3516	63 A XIII - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 261.523,68	4.166,03	110,35	1.135,24	5.411,62
3517	63 A XIII a - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 275.982,22 (selo de adequação da Taxa Judicativa)	4.923,17	110,35	1.341,56	6.375,08
3518	63 A XIV - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 392.285,51	4.923,17	220,76	1.341,56	6.485,49
3519	63 A XV - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 523.047,35	5.680,28	220,76	1.547,88	7.448,92
3520	63 A XV a - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 551.964,53 (selo de adequação da Taxa Judicativa)	6.062,56	220,76	1.652,05	7.935,37
3521	63 A XV b - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Judicativa)	6.062,56	331,22	1.652,05	8.045,83
3522	63 A XVI - Ata Notarial de Adjudicação Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.103.929,14 (selo de adequação da Taxa Judicativa)	6.062,56	551,91	1.652,05	8.266,52